PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 21/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

PROCESSO Nº: **2025-415**

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade Demandante: **Subsecretaria de Segurança da Informação - SUSEG**	
Responsável pela demanda: **Amilar Sales Alves**	**Matrícula:** 7000980
E-mail: amilar.sales@tjac.jus.br	**Telefone: 68 3212-8277**

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante:		
Nome: Amilar Sales Alves		**Matrícula:** 7000980
E-mail: amilar.sales@tjac.jus.br	**Cargo:** Subsecretário	**Lotação:** SUSER
Integrante Técnico:		
Nome: Ângelo Máximo de Melo Silva		**Matrícula:** 7007025
E-mail: angelo.silva@tjac.jus.br	**Cargo:** Chefe de Divisão	**Lotação:** DICTI
Integrante Administrativo:		
Nome: Hana Yusif Awni El-Shawwa		**Matrícula:** 7000884
E-mail: hana.yusif@tjac.jus.br	**Cargo:** Equipe de Apoio	**Lotação:** SELGA

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Caracterização da demanda

3.1.1 Descrição da demanda

O Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) atualmente não dispõe de estrutura técnica ou contratual para executar as funções essenciais de um Centro de Operações de Segurança (SOC), como monitoramento contínuo de ativos, correlação de eventos, resposta a incidentes e gestão de vulnerabilidades. Essa lacuna representa uma fragilidade crítica diante do aumento de ataques cibernéticos a instituições públicas, incluindo ameaças como ransomware, vazamentos de dados e negação de serviço (DDoS). A contratação especializada de um SOC visa mitigar riscos operacionais e legais, oferecendo visibilidade centralizada do ambiente de TI, detecção precoce de anomalias e resposta rápida a incidentes, além de garantir conformidade com normas como a Resolução CNJ nº 396/2021, a Recomendação CNJ nº 73/2020 e a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A iniciativa é fundamental não apenas para a segurança da informação, mas também para assegurar a continuidade e a integridade dos serviços judiciais prestados à sociedade acreana. Ao implementar um SOC, o PJAC estará mais preparado para enfrentar ameaças cibernéticas avançadas e atender às exigências regulatórias, promovendo governança, resiliência e proteção efetiva aos dados sensíveis sob sua responsabilidade.

O objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo GRP 2025-274, na planilha [D16980] item 05, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

3.1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

- **Monitoramento contínuo dos ativos de TI:** Garante a supervisão ininterrupta de sistemas e redes, possibilitando a identificação imediata de comportamentos anômalos ou suspeitos, conforme determina a Resolução CNJ nº 396/2021.
- **Detecção precoce e resposta rápida a incidentes de segurança:** Minimiza o tempo entre a ocorrência de um incidente e sua contenção, reduzindo impactos operacionais, jurídicos e reputacionais para o PJAC.
- **Produção de inteligência proativa sobre ameaças:** Permite a antecipação a riscos cibernéticos por meio da análise de indicadores de comprometimento (IoCs) e tendências de ataques, fortalecendo a postura preventiva da instituição.
- **Registro e rastreabilidade dos eventos de segurança:** Garante a coleta e armazenamento adequados de logs e evidências digitais, contribuindo para auditorias, apuração de responsabilidades e cumprimento da LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- **Gestão contínua de vulnerabilidades:** Identifica, avalia e prioriza correções em falhas de segurança nos sistemas e ativos do PJAC, reduzindo a superfície de ataque e prevenindo explorações.
- **Alinhamento às normas e boas práticas de segurança:** Atende às exigências da Recomendação CNJ nº 73/2020 e normas técnicas reconhecidas (ISO/IEC 27001, NIST), promovendo conformidade e governança de TIC.
- **Fortalecimento da resiliência institucional:** Aumenta a capacidade do PJAC de suportar, reagir e recuperar-se rapidamente de incidentes cibernéticos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.
- **Suporte à conformidade com a LGPD:** O SOC atua na proteção dos dados pessoais tratados pelo PJAC, em conformidade com o artigo 46 da LGPD, mitigando riscos de sanções e danos à imagem institucional.
- **Melhoria da tomada de decisão estratégica em segurança:** A centralização das informações de segurança permite relatórios gerenciais e indicadores que subsidiam a alta gestão na definição de políticas e investimentos.
- **Redução do risco de comprometimento da imagem institucional:** Ao prevenir e mitigar incidentes de alto impacto, como vazamentos ou indisponibilidades, o SOC contribui para a preservação da confiança da sociedade no PJAC como guardião de dados sensíveis e dos direitos fundamentais.

3.1.3 Alinhamento Estratégico

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.
Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.
Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.
Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025.

3.1.4. Quantidade prevista

Item	Unid	Qtd	Descrição	Categoria	Código
01	Mês	12	Serviço de Monitoramento, detecção e resposta a incidentes de segurança da informação, por meio de um SOC, Blue Team	Serviço	27014
02	Mês	12	Administração da solução de SIEM Wazuh, com foco na monitoração e correlação de eventos de segurança	Serviço	27014
03	Mês	12	Serviços de Monitoramento em fontes abertas e Inteligência cibernética (Threat Intelligence) com Takedown	Serviço	27014
04	Mês	12	Gestão de vulnerabilidades	Serviço	27014
05	Unid	12	Serviços de testes de invasão	Serviço	27014
06	Mês	12	Ações de Cultura Cibersegurança	Serviço	27014
07	Mês	12	Plataforma de treinamento de cibersegurança	Serviço	27014

3.1.5. Estimativa de custo

Solicitar o levantamento da área demandante.

3.1.6. Objetos interdependentes

- Serviço de monitoramento (Blue Team);
- Administração da solução SIEM;
- Threat Intelligence (Inteligência de Ameaças);
- Testes de invasão (Red Team);
- Gestão de vulnerabilidades;
- Campanhas de conscientização em segurança.

Esses objetos devem ser contratados conjuntamente ou em regime integrado para garantir eficácia do serviço de SOC.

3.2 Justificativa da necessidade

A contratação é necessária para atender às exigências legais e regulatórias de segurança da informação, à proteção dos dados institucionais e pessoais sob a guarda do PJAC e à continuidade dos serviços judiciais diante de ameaças cibernéticas modernas. A ausência de um SOC compromete a capacidade de prevenção, resposta e recuperação em casos de incidentes de segurança, além de expor o Tribunal a riscos jurídicos e operacionais.

3.3. Tipo de contratação da Solução de TIC

- **Modalidade de licitação sugerida:** Pregão eletrônico;
- **Critério de julgamento:** Menor preço global.

3.4 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

- **Estimativa:** até o final do 1º semestre de 2025.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC 202x

4.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Sequencia registrada no PSTIC: 5

Descrição do objeto no PSTIC: Ferramentas e soluções que visam fomentar a segurança da informação, com vistas a dar cumprimento a Res. 396/2021 e fomentar a maturidade em segurança.

4.2. Identificação da demanda no Plano Anual de Contratações 2025

I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025;
II) Data de publicação no PNCP: 29/01/2025;
III) Id do item no PCA: 23;
IV) Classe/Grupo: 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.3. Grau de Priorização: Alto

5. FONTE DE RECURSOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2296.0000 - APRIMORAMENTO DAS SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO PODER JUDICIÁRIO RES. 396/CNJ/2021 ENSEC-PJ;

II) Fonte de Recursos: 1.760.0700;

III) Elemento de Despesa: 3.3.90.40.21 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

6. MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que será instituído pela SELGA (Secretaria de Logística e Gestão Administrativa) Equipe de Planejamento da Contratação por meio de portaria específica para este fim, conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Rio Branco - Acre, 07 de Agosto de 2025.

Amilar Sales Alves
Subsecretário de Segurança da Informação
Demandante

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Autoridade Superior

Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, **Secretário(a)** em 01/06/2026 às 11:43:09.

Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES**, **Gerente de Segurança da Informação** em 01/06/2026 às 11:12:54.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **WJFA.I0T1.XHCM.UZ3L**